



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

DECRETO Nº 06/84

Decreta Feriado Municipal
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Imaculada, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 63 da Lei Complementar de Nº 26 de 04 de Dezembro de // 1981,

R E S O L V E :

Art. 1º - Decretar Feriado Municipal o dia 19 de Novembro de 1984, pela morte do cidadão RAUL PEREIRA DO NASCIMENTO, de família tradicional nos meios sociais de toda comunidade Imaculadense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir * da data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imaculada - Pb,
Em, 19 de Novembro de 1984.

José Caetano de Brito
José Caetano de Brito
PREFEITO